

REGULAMENTO

CONCURSO FOTOGRÁFICO

“OLHARES SOBRE NOVA PALMA”

6ª EDIÇÃO

2020

EDIÇÃO COMEMORATIVA – 60 ANOS DE NOVA PALMA

OBJETIVO

O **Concurso Fotográfico “Olhares sobre Nova Palma”**, criado pela Lei Municipal Nº 1.556, de 16 de abril de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS, através da Secretaria de Cultura e Turismo, tem como objetivo incentivar tanto a arte fotográfica como o turismo em Nova Palma, através da descoberta – ou da *redescoberta* – de pontos de interesse e *cenas* de nosso município por parte de visitantes e também da própria população local.

PARTICIPAÇÃO

- Para a seleção das 10 fotografias premiadas, o concurso é subdividido em 2 (duas) categorias, com 5 premiados em cada uma, sem ordem de classificação:

- **CATEGORIA LIVRE: Fotógrafos amadores e profissionais, sem restrição de idade (neste ano, voltado SOMENTE a residentes e pessoas que não residem mas trabalham regularmente em Nova Palma);**

- **CATEGORIA ESTUDANTES**: **Estudantes da Rede de Ensino de Nova Palma.**

INSCRIÇÕES

Nesta edição, a temática é o ***Aniversário de 60 Anos de Nova Palma***. **As fotos, portanto, deverão retratar, como de costume no concurso, algum ponto inserido dentro da cidade de Nova Palma**, com a possibilidade de um enfoque em algum de seus atrativos naturais, culturais, históricos e arquitetônicos, além de *cenas* do cotidiano do município em geral**. Este ano, entretanto, serão *priorizadas* no momento da avaliação pelos jurados fotos que remetam de alguma foram ao aniversário do município, tendo especial valorização, portanto, também a criatividade do participante.**

- As inscrições estão abertas **de 02 de junho a 10 de julho**, SOMENTE via e-mail (da Secretaria Municipal de Educação: smednp@novapalma.rs.gov.br), colocando como título do e-mail "Concurso Fotográfico *Olhares sobre Nova Palma*". Os participantes receberão via e-mail também uma confirmação da inscrição – se não receberem, solicita-se que tentem contatar o Departamento de Cultura e Turismo para verificar a situação.

- Os participantes poderão inscrever até um máximo de 3 (três) fotografias, que deverão ser anexadas no e-mail.

- No corpo do e-mail o participante deve escrever seu nome completo, seu pseudônimo (um nome fictício, que não possa identificá-lo), endereço, número de telefone e a categoria que participa (Livre ou Estudante – no caso de Estudante, colocar também a escola onde estuda; na categoria Livre, no caso de não-residente, especificar também o local de trabalho no município), além dos títulos das fotografias (exemplo: Fotografia 1 – "Dia de festa em Nova Palma", Fotografia 2 – "Belezas do interior" etc...).

- Os dados pessoais fornecidos pelos participantes poderão ser checados posteriormente em caso de terem as fotos selecionadas entre as melhores, e, não sendo fidedignos esses dados, a premiação poderá ser revista/retirada.

- Os dados do participante não serão repassados aos jurados (somente os títulos das fotografias e o pseudônimo).

- Este regulamento pode ser encontrado no site da Prefeitura Municipal de Nova Palma (www.novapalma.rs.gov.br).

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

- A comissão julgadora será composta de 3 a 4 membros com credenciais no ramo da fotografia ou ligados ao setor das artes, convidados pelo Departamento de Cultura e Turismo de Nova Palma (aos quais, neste ano, as fotografias serão disponibilizadas digitalmente para avaliação à distância).

- A identificação dos participantes ocorrerá após a decisão da comissão julgadora a respeito dos melhores trabalhos.

- Os critérios de avaliação serão qualidade técnica, estética da foto, criatividade e originalidade – lembrando sempre que as fotos **devem contemplar algum atrativo, localidade ou situação contida dentro da cidade de Nova Palma e que serão priorizadas na avaliação dos jurados**

as fotos que fizerem de alguma forma menção ao aniversário de 60 Anos de Nova Palma.

PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- Premiação de **R$ 500,00** e **R$ 300,00,** respectivamente, para os **dois melhores entre todos os trabalhos inscritos** (para este prêmio a **categoria é única e todos os inscritos concorrem em igualdade de condições)** e premiação de **R$ 200,00** para o melhor trabalho da Categoria Estudante.

- Exposição dos 10 trabalhos vencedores (5 trabalhos de estudantes da Rede de Ensino de Nova Palma e 5 trabalhos de concorrentes da categoria "Livre"), incluídos entre esses 10 os 3 prêmios principais, em data e local a serem definidos.

- Publicação dos 10 trabalhos no calendário de eventos do município no ano de 2021 (cada um dos autores vencedores será agraciado também com uma quantia de exemplares do calendário).

Observação 1: Há ainda a possibilidade de algumas fotografias, premiadas ou não, virem a ser usadas a qualquer momento pela Administração Municipal também em outras iniciativas (como, por exemplo, em material gráfico de divulgação do município ou de eventos do mesmo etc), sem necessidade de consulta a seus autores e sem que isso implique em qualquer forma de compensação financeira extra para os mesmos.

Observação 2: Na eventualidade de não haver número de inscritos em uma das categorias suficiente para preencher o número de premiados dela (6), a organização do concurso excepcionalmente passará a premiar candidatos da outra categoria, até preencher o número total de premiados.

INFORMAÇÕES GERAIS

- No ato de inscrição o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

- As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível.

- Referente às 10 fotografias premiadas, observar-se-á o disposto deste regulamento quanto a publicação, autorização e direitos autorais.

- Fotografias destacando pessoas deverão ser inscritas com a autorização das mesmas para uso de sua imagem.

CRONOGRAMA

Inscrições: **de 02 de junho a 10 de julho de 2020**.

Seleção e divulgação do resultado: no decorrer do mês de julho.

Premiação: durante a Semana do Município de Nova Palma, no mês de julho.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Nova Palma, localizada na Avenida Dom Érico Ferrari, 145, fone: (55) 3266-1166, e-mail : smednp@novapalma.rs.gov.br